

Boletim de Serviço

Nº 45, 13 de outubro de 2020

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 358, de 08 de outubro de 2020	4
Portaria-SEI nº 359, de 08 de outubro de 2020	5
Portaria-SEI nº 360, de 08 de outubro de 2020	6
Portaria-SEI nº 361, de 09 de outubro de 2020	7
Portaria-SEI nº 362, de 09 de outubro de 2020	8
Portaria-SEI nº 363, de 09 de outubro de 2020	10
Portaria-SEI nº 364, de 09 de outubro de 2020	12
Portaria-SEI nº 365, de 13 de outubro de 2020	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 358, de 08 de outubro de 2020

Comissão de inventário patrimonial do ano de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo listados para comporem a Equipe de Levantamento Patrimonial, correspondente aos processos **23760.013625/2020-97 da UG155904 e 23760.014924/2020-49 da UG 153054.**

- John Lennon Moreira Neves – Matrícula nº 3008980
- Juliana dos Santos Malheiros – Matrícula nº 3135924

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 359, de 08 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DEVERSON DANTE DE FRANCA**, matrícula SIAPE nº 3122942, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Apoio Operacional** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/10/2020 a 27/10/2020 em decorrência de Férias do titular, MANOEL IZIDIO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1289800.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 360, de 08 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ROGER MACEDO CORREA**, matrícula SIAPE nº **1681733**, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Licitações** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/10/2020 a 22/10/2020 em decorrência de Férias do titular, GUSTAVO AQUINO JORDAO, matrícula SIAPE nº 1924750.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 361, de 09 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, matrícula SIAPE nº 1175304, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe do Setor de Engenharia Clínica** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 19/10/2020 a 23/10/2020 em decorrência de Férias do titular, **RICARDO ZUCCHI**, matrícula SIAPE nº 2341626.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 362, de 09 de outubro de 2020

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 455 e 456/2020 (Processo nº 23760.015650/2019-71 – Pregão Eletrônico nº 103/2020) - aquisição de material de higienização e limpeza de uso do HCUFG/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços nº 455 e 456/2020 (Processo nº 23760.015650/2019-71 – Pregão Eletrônico nº 103/2020), referente à aquisição de material de higienização e limpeza de uso do HCUFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar DIVINA FERNANDES SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 1127386, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços nº 455 e 456/2020 (Processo nº 23760.015650/2019-71 – Pregão Eletrônico nº 103/2020), referente à aquisição de material de higienização e limpeza de uso do HCUFG/EBSERH.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente do HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 363, de 09 de outubro de 2020

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 454 e 457/2020 (Processo nº 23760.015650/2019-71 – Pregão Eletrônico nº 103/2020) - aquisição de material de higienização e limpeza de uso do HCUFG/EBSERH.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços nº 454 e 457/2020 (Processo nº 23760.015650/2019-71 – Pregão Eletrônico nº 103/2020), referente à aquisição de material de higienização e limpeza de uso do HCUFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços nº 454 e 457/2020 (Processo nº 23760.015650/2019-71 – Pregão Eletrônico nº 103/2020), referente à aquisição de material de higienização e limpeza de uso do HCUFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 364, de 09 de outubro de 2020

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.011014/2020-12 (Pregão Eletrônico nº 118/2020) - aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.011014/2020-12 (Pregão Eletrônico nº 118/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.011014/2020-12 (Pregão Eletrônico nº 118/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.011014/2020-12 (Pregão Eletrônico nº 118/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.011014/2020-12 (Pregão Eletrônico nº 118/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 365, de 13 de outubro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCELO BORGES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2358105, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem de Internação** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/10/2020 a 19/10/2020 em decorrência de Férias da titular, **MARCIA BEATRIZ DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1127139.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH